

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“LITEL” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2018 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Litel Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2017 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2017, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.730.423.248,22 da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$ 723.501.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 2,626001159 e ao valor líquido de R\$ 2,232100985 por ação do capital social, sendo: (ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 367.464.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 1,333738156 e ao valor líquido R\$ 1,133677432 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2017 aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 06 de setembro de 2017, e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e; (ii.b) Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 356.037.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 1,292263002 e ao valor líquido de R\$ 1,098423551 por ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2017 aos acionistas detentores de ações ordinárias e/o preferenciais de classes A e B em 05 de janeiro de 2018, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

(iii) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de 2.006.922.248,22, representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A forma e o prazo de pagamento do provento indicado no item “ii” *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2018, nos termos da Lei 6.404/76.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.litelbrasil.com.br).

III. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, conforme alterada, nos termos do Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** da presente Proposta.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

IV. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), sendo de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.litelbrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** desta Proposta.

**ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 2.730.423.248,22

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos foi de R\$ 723.501.000,00 correspondente a R\$ 2,626001159 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 31 de agosto e 28 de dezembro de 2017.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Em 10 de maio de 2017 foram realizados os pagamentos dos seguintes proventos relativos ao exercício social de 2016: (a) juros sobre capital próprio no valor de R\$ 162.000.000,00 (cento e sessenta e dois milhões), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,58799115 e ao valor líquido R\$ 0,499792480 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B do capital social, aos acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B em 30 de dezembro de 2016; e, (b) dividendos complementares ao mínimo obrigatório no valor de R\$ 75.958.566,43 (setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), equivalente a R\$ 0,275697314 por cada ação ordinária e/ou preferencial de classes A e B, aos acionistas detentores de todas as classes de ações em 04 de maio de 2017, sendo o valor por ação do principal equivalente a R\$ 0,275005459 e o valor por ação da correção monetária pelo CDI o equivalente a R\$ 0,000691855.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

JCP por ação - R\$ 2,626001159

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os juros sobre capital próprio deliberados em 31 de agosto e em 28 de dezembro de 2017, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios *ad referendum* da Assembleia, terão a forma e o prazo de pagamento aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2018, nos termos da Lei 6.404/76.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Não haverá incidência de atualização sobre os juros sobre capital próprio deliberados.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2017, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é de 06 de setembro de 2017.

A data da declaração do pagamento dos juros sobre o capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2017, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento é de 05 de janeiro de 2018.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 1,33373816. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2017 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de junho de 2017.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 1,29226300. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2017 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2017.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

A data do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2017 será oportunamente deliberada pela Companhia.

A data do pagamento dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2017 será oportunamente deliberada pela Companhia.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2017	2016	2015
Lucro líquido por ação	9,910276027	9,566516408	0,214186980

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2017	2016	2015
Juros sobre o Capital Próprio	R\$ 2,62600116	0,58799115	0,078189060
Dividendos	-	1,803637948	0,125288570

Ressalta-se que os juros sobre o capital próprio deliberado em 2017 e indicados na tabela acima são a título de antecipação do resultado do exercício de 2017.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Não houve destinação para a reserva legal, pois a Companhia já destinou o equivalente a 20% do seu Capital Social.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não aplicável, pois não houve destinação para a reserva legal do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 28 do Estatuto Social:

“ARTIGO 28º O saldo restante do lucro líquido terá as seguintes destinações, a serem realizadas decrescentemente e nessa ordem, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária:

(i) 25% (vinte e cinco por cento) ou o percentual necessário para cumprir o disposto nos itens (a), para remuneração dos acionistas a título de dividendo anual mínimo obrigatório..”

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório vem sendo pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

A Companhia destinará reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 2.006.922.248,22.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

A natureza dos lucros não-realizados é o ajuste a valor justo do investimento.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA COMPANHIA**

(ANEXO I)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 2.730.423.248,22 (dois bilhões, setecentos e trinta milhões, quatrocentos e vinte três mil e duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) no exercício de 2017, equivalente a um lucro de R\$ 11,00 por ação ordinária e preferencial (classes A e B). Em 2016, a companhia teve um lucro líquido no valor de R\$ 2.635.712.540,38 (dois bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, setecentos e doze mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), equivalente a um lucro de R\$ 9,57 por ação ordinária e preferencial (classes A e B). A Companhia apresenta um índice de liquidez de 2,80. Assim, a diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura da Capital	2017	2016	2015
Capital Próprio	81,97%	83,78%	85,94%
Capital de Terceiro	18,03%	16,22%	14,06%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Litel Participações S.A. apresentou nos últimos 3 (três) exercícios sociais plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Em razão da Companhia ser uma holding, portanto, não operacional, não há fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes utilizadas.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez, porém, se no futuro a Companhia precisar utilizar tais fontes, esta recorrerá a contratos de empréstimos bancário.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2017	2016	2015
Índice de endividamento	18,03%	16,22%	14,06%

O índice de endividamento é a representação do somatório do passivo circulante com o passivo não circulante dividido pelo ativo total. No passivo circulante a Litel possui um valor de R\$ 628.928 mil, referente a contas a pagar a fornecedores e tributos. Já no passivo não circulante a Litel possui R\$ 5.355.047 mil relativos a proventos em aberto.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

A Companhia não possui dívidas subordinadas previstas em contrato. No entanto, a Companhia possui R\$ 5.355.047 mil relativos a proventos em aberto.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável, porque a Companhia não possui endividamento.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável, porque não há financiamento contratados.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Não ocorreram alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes das participações detidas nos capitais sociais das empresas Valepar S.A. e Vale S.A., aplicações financeiras e da equivalência patrimonial.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos últimos três exercícios não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos últimos três exercícios não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia no exercício de 2017.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável. A Litel Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 2017, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

A Companhia detinha participação na Valepar S.A. (“Valepar”), que foi incorporada pela Vale em 14 de agosto de 2017.

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não ocorreram efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no parecer dos auditores independentes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e 2015.

Base de apresentação - Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Consolidação e Controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante).

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia refletem os saldos de ativos, passivos e patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, e as operações da Companhia e de sua controlada direta Litela para aqueles exercícios.

Empreendimentos controladas em conjunto e coligadas

Os investimentos em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em controladas em conjunto e coligadas inclui ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação do Grupo nos lucros ou prejuízos de seus empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado. A participação do Grupo nos resultados abrangentes de seus empreendimentos controlados em conjunto e coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado abrangente. A participação do Grupo nas demais movimentações patrimoniais de seus empreendimentos controlados em conjunto e coligadas são reconhecidos de forma reflexa no patrimônio líquido. As movimentações cumulativas pós-aquisição são ajustadas contra o valor contábil do investimento. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma controlada em conjunto e coligada for igual ou superior a sua participação na controladas em conjunto, incluindo quaisquer outros recebíveis, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em seu nome.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo e seus empreendimentos controlados em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas em conjunto e coligadas foram alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Se a participação acionária for reduzida, mas for retido o controle conjunto ou a influência significativa, somente uma parte proporcional dos valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes será reclassificada no resultado, quando apropriado.

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em empreendimentos controlados em conjunto, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio (*goodwill*), integrar o valor contábil dos empreendimentos controlados em conjunto, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do

investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável, quando haja evidência de que o investimento possa estar deteriorado. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

Os ajustes de conversão e de instrumentos financeiros reconhecidos no patrimônio líquido das investidas são registrados de maneira reflexa em outros resultados abrangentes no momento do ajuste da equivalência patrimonial.

Ativos Financeiros

Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob a categorias de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Caixa e equivalentes de caixa" e "Ações resgatáveis ativas".

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

***Impairment* de ativos financeiros**

O Grupo avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) o Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;

(vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:

- mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;

- condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração quando há indicação de redução do valor recuperável é identificado o menor grupo de ativos para os quais existem fluxos de caixa separadamente identificável (“unidade geradora de caixa” ou “UGC”) e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se identificada à necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de *goodwill* são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, o Grupo reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

Capital social

O capital social, está representado por ações ordinárias e preferenciais que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. As ações preferenciais possuem os mesmos direitos das ações ordinárias, com exceção do voto para eleição de membros do Conselho de Administração. O Conselho de Administração

poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA), consolidadas e da controladora, de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das informações contábeis conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de informações contábeis.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. contratos de construção não terminada; e,**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2017, não possuía ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2018.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável, dado que a Companhia possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2018.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável, porque não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não aplicável, dado que não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO III)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente. Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, nos anos de 2015 e 2016 os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus. No ano de 2017, todos os administradores renunciaram ao direito de recebimento de remuneração, com exceção, de um conselheiro que em dezembro de 2017 revogou a sua renúncia e passou a ser remunerado.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em Assembleia Geral de Acionistas. Nos 2 (dois) últimos exercícios sociais a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores. Contudo, a partir de dezembro de 2017 a Companhia passou a realizar o pagamento de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais ao membro do Conselho de Administração que revogou a renúncia à remuneração anteriormente apresentada à Companhia. Tal valor que representa 12% (doze por cento) da remuneração global aprovada em Assembleia. Os demais Conselheiros e Diretores abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2017 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria:

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2017 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	4	4	8
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	7,2	-	7,2
benefícios diretos e indiretos	-	-	-

Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	-	-	-
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>	7,2	-	7,2

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2018 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	4	4	8
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	480	24	504
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>			
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			504

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Para 2018, foi proposto fixar a remuneração dos administradores em até R\$ 504.000,00, sendo de até R\$ 480.000,00 para o Conselho de Administração e R\$ 24.000,00 para a Diretoria. A proposta ainda não foi deliberada em Assembleia Geral de acionistas.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2017 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria.

Não houve remuneração variável no exercício de 2017 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2018.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

a) termos e condições gerais;

- b) principais objetivos do plano;
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f) número máximo de ações abrangidas;
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;
- h) condições de aquisição de ações;
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;
- k) forma de liquidação;
- l) restrições à transferência das ações;
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- e,
- n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

- a) órgão;
- b) número total de membros;
- c) número de membros remunerados;
- d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga;
 - ii. quantidade de opções outorgadas;
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;
 - iv. prazo máximo para exercício das opções;
 - v. prazo de restrição à transferência das ações; e,
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício sócia
- e) valor justo das opções na data de cada outorga; e,
- f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

- a. órgão;**
- b. número de membros;**
- c. número de membros remunerados;**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis;**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis;**
 - i. quantidade;**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções;**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações; e,**
 - iv. preço médio ponderado de exercício.**
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social; e,**
- vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social.**

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais:

- a) órgão;**
- b) número de membros;**
- c) número de membros remunerados**
- d) em relação às opções exercidas informar:**
 - i. número de ações;**
 - ii. preço médio ponderado de exercício;**
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;**
- e) em relação às ações entregues informar:**
 - i. número de ações;**
 - ii. preço médio ponderado de aquisição; e,**

iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.8 . Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) modelo de precificação;

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;

d) forma de determinação da volatilidade esperada; e,

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

A Companhia não realizou pagamento de remuneração baseado em ações nos últimos três exercícios sociais.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Os membros da Administração e/ou Diretoria não possuem ações da Companhia.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores:

a. Órgão;

b. Número de membros;

c. Nome do plano;

d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e. Condições para se aposentar antecipadamente;

f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;

g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e,

h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

- a. Órgão;**
- b. Número de membros;**
- c. Valor da maior remuneração individual;**
- d. Valor da menor remuneração individual; e,**
- e. Valor médio de remuneração individual.**

2017	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	7,2	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	7,2	0
Número de membros	4	4

2016	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	4

2015	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	0	0
Número de membros	4	4

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2017, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2017.

Não aplicável, dado que não há valores reconhecidos no resultado do exercício de 2017 de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme informado no item 13.1.a, não obstante a aprovação em Assembleia, nos 2 (dois) últimos exercícios sociais a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores. No ano de 2017, todos os administradores renunciaram ao direito de recebimento de remuneração, com exceção, de um conselheiro que em dezembro de 2017 revogou a sua renúncia e passou a ser remunerado.